



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 227/2015 São Luís, março de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no MEMO nº 029/2015/VTBAC (doc. 4) e no PA-1380/2015,

### RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 217, de 9 de março de 2015, que autorizou o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor REINALDO DE SOUZA PINTO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, matrícula nº 308161844, para viajar à cidade de Alto Alegre do Maranhão/MA, a fim de realizar audiências naquele município, em caráter itinerante, no período de 23 a 27/3/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa